

Sen. Souza Naves, 1922 Londrina - PR CEP 86015-430 Fone: (43)3315-1900

ANEXO DE SOLICITAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E **MATERIAIS ESPECIAIS - OPME**

000007064331 Atend. 0000000-00

Pág.: 1 de 1

	PLANC	DE	SAUD	E
Н	OS	oit	ta	la

1 - Registro ANS 326755 3 - Número da Guia Referenciada 000007064331

4 - Senha 000007064331 5 - Data da Autorização 02/05/2023

6 - Número da Guia Atribuído pela Operadora 000007064331

Dados do Beneficiário

7 - Número da Carteira

94673 - Dependente

JOAO CARLOS SANTOS MARONEZZI

Dados do Profissional Solicitante

9 - Nome do Profissional Solicitante

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA

10 - Telefone

(43) 3361-3807

11 - E-mail

institutodojoelho765@gmail.com



Dados da Cirurgia

12 - Justificativa Técnica

Autorizado material - fornecedor ARTHROM.

Sujeito a avaliação pela auditoria de contas médicas (retrospectiva). OPME(s) não autorizado pelo convênio estão passiveis de glosa.

Para autorização de faturamento é necessário a apresentação da(s) etiqueta(s) de rastreabilidade conforme a RDC nº 14, de 5 de abril de 2011.

Dados da Execução / Procedimentos e Exames Realizados

13 - Tabela	14 - Código do Material	15 - Descrição	16 - Opção	17 - Qtde. Solicitada	18 - Valor Unitário Solicitado	19 - Otde. Autorizada	20 - Valor Unitário Autorizado
21 - Registro Al	NVISA do Material	22 - Referência do material no fabricante	23 - Nº Aı	utorização de Funcioname	ento		
00	111	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	_	1	_ _ , _	2	_ _ , _
00		PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA	- - - - -	. _ _ _ _ _ . 1	_ _ _	1	_ _ ,
00		- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- _ _ _ _ _	. _ _ _ _ _ . 1	_ _ _	1	_ _ ,
1_1_1	_ _ _ _		- - - - -		_ _ _	_ _	_ _ ,
_ _ _ .	_ _ _ _		- _ _ _ _ _	. _ _ _ _ _ . _ _ _	_ _ _	_ _ _	_ _ .
	_ _ _ _ _		- - - -	1 1 1 1 1 1 1 1	_ _ _	_ _ _	_ _ , _

- 24 Especificação do Material
 - Esta ponteira foi liberada em caso exepcional
- 25 Observação / Justificativa

Protocolo: Telefone Contratado: (43) 3378-1000 / Emitido Por: CLINICA.BORGHI / 30731119 - DR DE ACORDO COM CODIGO NÃO AUTORIZADO.

Autorizado material - fornecedor ARTHROM. (Capa e Equipo - dispovivel no prestador).

Sujeito a avaliação pela auditoria de contas médicas (retrospectiva). OPME(s) não autorizado pelo convênio estão passiveis de glosa. Para autorização de faturamento é necessário a apresentação da(s) etiqueta(s) de rastreabilidade conforme a RDC hº 14, de 5 de abril de 2011.

Empresa / Titular: RITA DE CASSIA SANTOS Matrícula:

26 - Data da Solicitação

11/04/2023

27 - Assinatura do Profissional Solicitante

28 - Assinatura do Responsável pela Autorização